



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de Novembro de 2010



Série

Número 217

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Nomeação do Dr. Jorge Paulo Antunes de Oliveira, para o cargo de Director Regional da Administração Pública e Local.

Aviso

Celebração de contrato em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Adérito Miguel Pestana Gomes Ferreira, para a categoria de Conservador dos Registos Civil e Predial da Calheta.

Aviso

Procedimento concursal para preenchimento do lugar de Conservador do da Conservatória do Registo Civil e Predial de Santana (3.ª classe).

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Exoneração da Assistente Operacional Paula Cristina Jesus Sargo Gonçalves, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 66/2010

Renovação da nomeação do fiscal único e suplente, Dr. Agostinho de Gouveia e do Dr. António Salvador de Abreu.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Contrato de trabalho em funções públicas com a licenciada Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega.

Aviso

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço da Chefe de Divisão de Planeamento de Emergência e Credenciação, Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional datado de 3 de Novembro de 2010, foi renovada a comissão de serviço em que se encontra nomeado o Dr. Jorge Paulo Antunes de Oliveira, relativa ao cargo de Director Regional da Administração Pública e Local, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2011, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 4 de Novembro de 2010.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal para a ocupação do posto de trabalho na carreira de conservador, procedeu-se à celebração de contrato em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Licenciado Adérito Miguel Pestana Gomes Ferreira, para a categoria de Conservador dos Registos Civil e Predial da Calheta, auferindo pela remuneração base correspondente ao escalão 1, índice 440, com efeitos a partir de 29.10.2010.

16 de Novembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

Aviso

- 1 - No uso da competência delegada através do Despacho n.º 103/2007, de 24 de Julho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80 de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro e com o artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M, de 9 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal para preenchimento do lugar de Conservador do da Conservatória do Registo Civil e Predial de Santana (3.ª classe), previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça.
- 2 - Constituem requisitos de admissão:
 - 2.1 - Ser conservador ou notário; - ou
 - 2.2 - Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.
- 3 - Os candidatos a que se refere o n.º 2.1 deverão indicar a respectiva categoria funcional, a classe de pessoal e a classificação de serviço.

3.1 - Os candidatos a que se refere o n.º 2.2 deverão indicar a classificação (e a graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e a data da licenciatura.

4 - O procedimento concursal rege-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, 9000-011 Funchal.

17 de Novembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, 15-10-2010, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05, torna-se público o pedido de exoneração da Assistente Operacional Paula Cristina Jesus Sargo Gonçalves, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, o qual produz efeitos a 24 de Novembro de 2010.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Novembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho n.º 66/2010**

Considerando que pelo Despacho n.º 276-B/2007, datado de 13 de Novembro, publicado no Joram, II Série, n.º 229 de 10 de Dezembro de 2007, foi nomeado como fiscal único do Instituto de Desenvolvimento Regional o Dr. Agostinho de Gouveia, registado na ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com o n.º 581 e como fiscal único suplente, o Dr. António Salvador de Abreu, registado na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 808;

Considerando que o artigo 27.º, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006 de 25 de Outubro e Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determina que o mandato do fiscal único tem a duração de três anos e é renovável uma única vez;

Assim nos termos do artigo 11.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro, determino o seguinte:

- 1 - Renovar por mais três anos a nomeação do fiscal único e suplente, respectivamente, Dr. Agostinho de Gouveia e Dr. António Salvador de Abreu, respectivamente.
- 2 - O fiscal único auferirá, anualmente, honorários correspondentes a doze mensalidades de 1.145,23 Euros a que acrescerá o IVA à taxa em vigor, sendo

actualizados segundo os índices de aumento determinados para a função pública, sem prejuízo dos critérios estabelecidos na circular n.º 07/05, de 27/01/2005, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no que concerne à determinação aos honorários mínimos.

- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2010.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Novembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Nos termos e para efeitos previstos na alínea b) dos n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado entre o Centro de Segurança Social da Madeira e a licenciada Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010, ao abrigo do disposto

no artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 12 - A/ 2008, de 27 de Fevereiro, com a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com remuneração correspondente à 2.ª posição da carreira de Técnico superior e ao nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 4 de Novembro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso

Por Despacho de 8 de Novembro de 2010, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço da Chefe de Divisão de Planeamento de Emergência e Credenciação, Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Serviço Regional de Protecção Civil, P-RAM, 12 de Novembro de 2010.

PRESIDENTE, Luís Manuel Guerra Neri

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)